



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 0311.01/2022**

Às oito horas e quinze minutos (08h15min) do dia 25 (vinte e cinco) de abril de dois mil e vinte e três (25.04.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0311.01/2022**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR 402 AS LOCALIDADES DE FORNO VELHO, SERROTE, TIJOLO E BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação dar início à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Em seguida o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas: **1.WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 2.SOLIMAR JOSÉ DE LIMA; 3.CAIUPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 4.ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 5.SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; 6.ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 7.CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 8.CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME; 9.MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; 11. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, 12. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** por apresentarem todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. E, **INABILITADAS** as empresas: **1.C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por apresentar garantia com valor diferente do solicitado no item 4.2.5.12 do edital. **2. F. J. DE MATOS NETO**, apresentou no Balanço o Passivo Diferente do Ativo, não deixando claro a boa condição financeira da empresa: **Ativo** de R\$ 1.136.160,05 e **Passivo** R\$ 1.890.856,68, ; **3. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** por não apresentar o requerido no Item do Edital nº 4.2.4.2., Sub Item I – “REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) – quantidade mínima de 5.464,87 M3”; **4. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, por não apresentar o requerido nos itens 4.2.4. e 4.2.5.12 do edital. **5. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por não apresentar o requerido nos itens 4.2.4. e 4.2.5.12 do edital; **6. MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME** por não apresentar o requerido nos itens 4.2.4. e 4.2.5.12 do edital. **7. PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por não apresentar o requerido nos itens 4.2.4., 4.2.3. e 4.2.5.12 do edital. **8. F M CRUZ DE SOUSA LTDA SEG-NORTE**, por não apresentar o requerido nos itens 4.2.3., 4.2.4. e 4.2.5. do edital. **9. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, por não apresentar o requerido nos itens 4.2.4. e 4.2.5.12 do edital. **10. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar o requerido no **sub item 4.2.4.6-** Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao corpo técnico(...) **Inciso c)** Profissional contratado, mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável

José
ves





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

técnico. **11. N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, por não apresentar o requerido nos itens 4.2.4., 4.2.5.11. e 4.2.5.12 do edital. **12. AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar, em compatibilidade com o edital, o requerido no Item 4.2.4.2, Sub Item I e II. **13. FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não apresentar, em compatibilidade com o edital, o requerido no Item 4.2.4.2, Sub Item I e II. **14. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar, em compatibilidade com o edital, o requerido no Item 4.2.4.2, Sub Item I. **15. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar, em compatibilidade com o edital, o requerido no Item 4.2.4.2, Sub Item I. Concluindo os trabalhos o presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 09h25min. Morrinhos – CE, 25 de Abril de 2023.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão